



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2022.1



Edital nº 01/2022-PGH-Alunos Especiais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PGH) torna público o Edital do Processo Seletivo para Admissão de aluno/a especial, semestre letivo 2022.1, através dos endereços eletrônicos: https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e www.pgh.ufrpe.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas de seleção dos/as interessados/as em participar do Programa de Pós-Graduação em História, na modalidade de aluno/a especial.

1.2. As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

PROGRAMA	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS
História	Mestrado e Doutorado	
Área de Concentração	História Social da Cultura Regional	

DISCIPLINA	CÓDIGO	NÚMERO DE VAGAS
Historiografia	PHIS7340	3
Cultura Política, Ditaduras e Controle Social	A definir	3
Historiografia e política no mundo moderno	A definir	3
Tópicos Especiais em Estado, Sociedade e Cultura I: Abordagem teórico-metodológica da História da Justiça	PHIS7375	3
Seminário de Elaboração de Tese I	PHIS7501	3

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período, procedimento e local das inscrições:

2.1.1. 1.4 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online pelo endereço https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto conforme o cronograma publicado neste Edital.

2.1.2. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e apresentar a documentação exigida, conforme instruções constantes do Manual do Candidato do Processo Seletivo de Aluno(a) Especial , semestre letivo 2022.1

2.1.3 Cada candidato(a) poderá concorrer a apenas uma disciplina como aluno especial.

2.2. Os documentos exigidos no ato da inscrição:

Em adição aos documentos descritos nos itens 2.4 e 2.5 Manual do Candidato, o candidato deve incluir no formulário de inscrição, sempre em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Comprovação documental do Currículo Lattes de acordo com o item 3.3.1 deste edital
- b) Gabarito para avaliação do Currículo Lattes de acordo com o item 3.3.2 deste edital
- c) a) Carta de Intenção impressa, contendo: texto com, pelo menos, trinta linhas em espaçamento simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;

2.3. A lista dos/a candidatos/a que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do PGH <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/427> no dia 26 de janeiro de 2022.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo abrangerá as seguintes etapas:

- 3.1.1. Análise da carta de intenção;
- 3.1.2. Avaliação do Currículo do candidato;
- 3.1.3. Resultado Final

3.2. A Análise da carta de intenção será realizada pela Comissão de Admissão e Seleção do PGH que atribuirá uma nota de 0 a 10 à Carta de acordo com os seguintes critérios:

- 3.2.1. Ressaltar a justificativa da Intenção de participação como aluno/a especial da referida disciplina;
- 3.2.2. Ressaltar a relevância da disciplina para trajetória acadêmica;
- 3.2.3. Registrar o compromisso de participar integralmente e que estará de acordo com o dia e horário quando ocorrer a matrícula.

3.3. A Avaliação do Currículo consiste na pontuação das atividades registradas e comprovadas mediante a apresentação de cópias da documentação original, previamente enviadas.

- 3.3.1. As comprovações deverão ser enviadas pelo candidato digitalizadas em formato

PDF. Devem ser organizadas e numeradas na ordem que são citadas no currículo lattes. Devem obrigatoriamente compor um arquivo único no formato PDF, com o currículo Lattes no início, nomeado com o nome completo do candidato e a linha de pesquisa (**comprovações_nome_sobrenome_linha.pdf**). Os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes comprovantes:

3.3.1.1. Titulação e Formação complementar: cópias de diplomas, certificados, declarações etc.

3.3.1.2. Experiência Acadêmica/Profissional: cópias de certificados, declarações, contratos e/ou carteira de trabalho.

3.3.1.3. Publicações: Em caso de livro, apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica; em caso de capítulo, acrescentar a primeira página do capítulo ou o índice (onde aparecer o nome do autor e o ISBN); em caso de artigo em revista eletrônica, apresentar o índice ou a primeira página (onde aparecer o nome do autor e o ISSN da revista); em caso de resumos em eventos, apresentar a primeira página ou índice do caderno (onde aparecer o nome do autor e o ISSN).

3.3.1.4. Participação em eventos científicos: cópias de certificados, declarações etc.

3.3.2. As comprovações deverão ser acompanhadas de cópia do Anexo I (Gabarito para avaliação do Currículo Lattes) preenchido com indicação do número do documento e a pontuação pretendida em cada item. O gabarito deve ser enviado no formato PDF, nomeado com o nome completo do candidato e a linha de pesquisa (**gabarito_nome_sobrenome_linha.pdf**).

3.3.3. Não se faz necessária a autenticação das cópias. A descoberta de falsificação nas informações prestadas, mesmo após a homologação dos resultados parciais e finais, acarreta a imediata desclassificação do candidato neste processo seletivo.

3.3.4. A Comissão de Seleção verificará a pontuação apresentada pelo candidato de acordo com a documentação comprobatória entregue, sem a presença dos candidatos, seguindo o gabarito do Anexo I.

3.3.5. Serão desconsideradas para efeito de pontuação, as atividades e produções registradas e não comprovadas.

3.4. A avaliação do processo seletivo compete à Comissão de Admissão e Seleção do PGH.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. A Avaliação neste Processo Seletivo é fundamentalmente classificatória, mas essa classificação pode implicar na não obtenção de vagas na disciplina pretendida.

4.2. A classificação final dos candidatos será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$(E1+E2)/2 = NF$; onde:

E1: Nota obtida na Avaliação do Currículo

E2: Nota obtida na Análise da carta de intenção

NF: Resultado Final

4.3. Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios: candidato de maior idade.

4.4. As vagas serão preenchidas pelos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as dentro da quantidade de vaga disponível em cada disciplina.

4.5. O/A candidato/a que ficar dentro do número de vagas, será considerado/a no resultado final de seleção como “Classificado/a”. Caso o/a candidato/a fique fora do número de vagas disponíveis em cada disciplina, ele/ela será considerado/a “Não classificado/a”.

4.6. O resultado final da seleção será publicado na página do PGH <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/427> no dia 04 de fevereiro de 2022.

4.7. No ato da matrícula, frente à eventual desistência dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, a Coordenação do PGH poderá convocar os/as candidatos/as aprovados/as e não classificados/as, de acordo rigorosamente com a ordem de classificação e com a disciplina.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA SELEÇÃO

5.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular os/a candidatos/as aprovados/as, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas por disciplina para o semestre letivo 2022.1.

5.2. A matrícula deve ser realizada de acordo com o que está descrito no item 6.4 do Manual do Candidato

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A página do PGH (<http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/427>) será o local onde estará disponibilizada as informações em torno do Processo Seletivo para Aluno/a Especial.

6.2. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do/a candidato/a ao Edital e ao manual do Candidato, tendo o/a candidato/a completa responsabilidade sobre as documentações e as informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

6.3. O CCD do PGH decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 05 de janeiro de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História

7. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	FASE
05/01/2022	08:00	Abertura das inscrições
12/01/2022	23:59	Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição
13/01/2022	16:00	Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção
14/01/2022	23:59	Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição
19/01/2022	16:00	Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição
21/01/2022	23:59	Encerramento das inscrições em www.editalis.prppg.ufrpe.br
24/01/2022	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
25/01/2022		Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições
26/01/2022	16:00	Divulgação da homologação das Inscrições
28/01/2022	23:59	Prazo para solicitar recurso referente à homologação das inscrições
01/02	16:00	Divulgação da homologação das Inscrições após recursos
04/02/2022		Divulgação dos Resultados da Seleção de Alunos Especiais
08/02/2022	23:59	Prazo para solicitar recurso referente ao resultado final
09/02/2022	16:00	Divulgação do Resultado Final após recursos

7.1. O cronograma das etapas da seleção será divulgado na página do PGH, no endereço eletrônico <http://www.pgh.ufrpe.br/pt-br/node/427>.

ANEXO I: Gabarito para avaliação do Currículo Lattes

Nome do Candidato:				
Item de avaliação	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	Pontuação Pretendida
I – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,0	3,0		
Cursos de Especialização na área (ou áreas afins)	1,0	3,0		
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,3	3,0		
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,4	3,0		
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,5	3,0		
Pontuação Parcial I		3,0		
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL				
Bolsista: PIBIC/ PIBID/ BIA/ Extensão/ monitoria/ projeto aprovado em agência de fomento/Outros (por semestre)	0,5	3,0		
Estágio profissional (Fundações, museus, arquivos, Monitoria em Estágio Docência, outros) (por semestre)	0,5	3,0		
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por grupo)	0,5	0,5		
Produção artístico ou cultural (por evento)	0,5	3,0		
Docência (por semestre)	0,5	3,0		
Atuação profissional como historiador e áreas afins (consultoria, desenvolvimento de projetos) (por semestre)	0,5	3,0		
Trabalho voluntário na área de História ou área afim: PIC/ Outros (por semestre)	0,5	3,0		
Cursos ministrados	0,5	3,0		
Pontuação Parcial II		3,0		
III – PUBLICAÇÕES				
Resumos simples em anais de eventos	0,2	2,0		

Resumos expandidos em anais de eventos	0,5	2,0		
Trabalhos completos em anais de eventos	1,0	2,0		
Artigos em Revistas científicas, capítulos de livro e livros	2,0	2,0		
Pontuação Parcial III		2,0		
IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS				
Seminários, congressos, jornadas, colóquios, etc.	0,2	1,6		
Apresentação de trabalhos (painel)	0,3	1,8		
Apresentação de trabalhos (comunicação oral, comunicação em mesa-redonda)	0,5	2,0		
Organização de eventos científicos	0,2	0,8		
Pontuação Parcial IV		2,0		
TOTALIZAÇÃO				
Pontuação Parcial I: Titulação e Formação Complementar		3,0		
Pontuação Parcial II: Experiência Acadêmica / Profissional		3,0		
Pontuação Parcial III: Publicações		2,0		
Pontuação Parcial IV: Participação em Eventos Científicos		2,0		
Pontuação total		10,0		